



# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

## CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 001/2026

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, por meio do seu presidente, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior, prefeito do município de Fraiburgo/SC, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Processo Seletivo Simplificado- Edital Nº 001/2026 que tem por objetivo a contratação temporária de 2 (dois) **Técnico Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, 08 horas diárias, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por apenas uma vez por igual período.

### CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	<b>Cristina Thais Miotto</b>	24/10/1989	45	CLASSIFICADO
2º	<b>Francieli Kohler Blos Proença</b>	14/01/1984	24	CLASSIFICADO
3º	<b>Eloina Aparecida Pellicioli</b>	27/06/1990	21	CLASSIFICADO
4º	<b>Joel Afonso Ariati</b>	09/09/1985	18	CLASSIFICADO – desempate, maior pontuação em experiência na área pública;
5º	<b>Laís Biazzolo Fornazier</b>	30/05/1992	18	CLASSIFICADO

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC.

Fone: (49) 3531-1653



# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

6º	<b>Camila Subtil Proner</b>	05/06/1997	16	CLASSIFICADO
7º	<b>Lilian Aparecida Von Muhlen</b>	27/10/1982	13	CLASSIFICADO – desempate, maior pontuação em experiência na área pública;
8º	<b>Beatriz Zago Seeber</b>	08/04/2000	13	CLASSIFICADO
9º	<b>Carolina Aparecida Malysz</b>	13/08/2001	12	CLASSIFICADO
10º	<b>Michelle Pauvels</b>	10/11/1992	10	CLASSIFICADO
11º	<b>Fabiola Fernanda Sousa Nogueira Ramos</b>	04/05/1988	8	CLASSIFICADO - desempate por maior idade
12º	<b>Francine dos Santos Ceron</b>	28/12/1996	8	CLASSIFICADO
13º	<b>Keila da Silva Albuquerque</b>	26/04/1996	7	CLASSIFICADO
14º	<b>Julia Ribeiro</b>	06/08/2003	6	CLASSIFICADO
15º	<b>Luana Koop</b>	17/07/2001	5	CLASSIFICADO
16º	<b>Renata Aparecida Morais de Oliveira</b>	08/08/1996	4	CLASSIFICADO
17º	<b>Elisangela Viergutz</b>	19/05/1987	3	CLASSIFICADO - desempate por maior idade
18º	<b>Maria Eduarda Barbosa Posanski</b>	05/06/2001	3	CLASSIFICADO
19º	<b>Jessy Ribeiro Marques de Lima</b>	21/02/1994	1	CLASSIFICADO
*	<b>Vanessa Gisele Bressan</b>	Não foi possível identificar no documento anexado.	**	DESCLASSIFICADO
*	<b>Priscila Fantin</b>	20/03/1992	**	DESCLASSIFICADO
*	<b>Carlos Miguel Mergert</b>	28/02/2003	**	DESCLASSIFICADO
*	<b>Larissa Neli Amoretti</b>	21/12/1981	**	DESCLASSIFICADO
*	<b>Raimunda Nonata Cardoso Neves</b>	01/02/1989	**	DESCLASSIFICADO
*	<b>Rudineia Camargo de Almeida</b>	15/01/1995	**	DESCLASSIFICADO

Videira/SC, 10 de abril de 2026.

Wilson Cardoso Ribeiro Junior  
Presidente do CISAMARP

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC.  
Fone: (49) 3531-1653



# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## ANEXO I

### MOTIVOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA ÁREA PRIVADA	EXPERIÊNCIA ÁREA PÚBLICA	PONTUAÇÃO
1º	<b>Cristina Thais Miotto</b>	1 PONTO	0	16 PONTOS	28 PONTOS	45
2º	<b>Francieli Kohler Blos Proença</b>	2 PONTOS	0	6 PONTOS	6 PONTOS	24
3º	<b>Eloina Aparecida Pellicioli</b>	1 PONTO	0	2 PONTOS	18 PONTOS	21
4º	<b>Joel Afonso Ariati</b>	1 PONTO	5 PONTOS	0	12 PONTOS	18
5º	<b>Laís Biazzolo Fornazier</b>	2 PONTOS	0	16	0	18
6º	<b>Camila Subtil Proner</b>	1 PONTO	0	15	0	16
7º	<b>Lilian Aparecida Von Muhlen</b>	1 PONTO	0	0	12	13
8º	<b>Beatriz Zago Seeber</b>	1 PONTO	0	10 PONTOS	2 PONTOS	13
9º	<b>Carolina Aparecida Malysz</b>	1 PONTO		11 PONTOS	0	12
10º	<b>Michelle Pauvels</b>	1 PONTO	0	9 PONTOS	0	10
11º	<b>Fabiola Fernanda Sousa Nogueira Ramos</b>	1 PONTO	0	7 PONTOS	0	8
12º	<b>Francine dos Santos Ceron</b>	1 PONTO	0	7 PONTOS	0	8
13º	<b>Keila da Silva Albuquerque</b>	1 PONTO	0	6 PONTOS	0	7
14º	<b>Julia Ribeiro</b>	1 PONTO	0	1 PONTO	4 PONTOS	6
15º	<b>Luana Koop</b>	1 PONTO	0	4 PONTOS	0	5
16º	<b>Renata Aparecida Morais de Oliveira</b>	1 PONTO	0	3 PONTOS	0	4
17º	<b>Elisangela Viergutz</b>	1 PONTO	0	0	2 PONTOS	3
18º	<b>Maria Eduarda Barbosa Posanski</b>	1 PONTO	0	0	2 PONTOS	3
19º	<b>Jessy Ribeiro Marques de Lima</b>	1 PONTO	0	0	0	1
*	<b>Vanessa Gisele Bressan</b>	**	**	**	**	**

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC.

Fone: (49) 3531-1653



# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

*	<b>Priscila Fantin</b>	**	**	**	**	**
*	<b>Carlos Miguel Mergert</b>	**	**	**	**	**
*	<b>Larissa Neli Amoretti</b>	**	**	**	**	**
*	<b>Raimunda Nonata Cardoso Neves</b>	**	**	**	**	**
*	<b>Rudineia Camargo de Almeida</b>	**	**	**	**	**

## ANEXO II

### MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO OU NÃO PONTUAÇÃO

#### CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/NÃO PONTUAÇÃO
<b>Francieli Kohler Blos Proença</b>	Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública (não pontuou).
<b>Eloina Aparecida Pellicioli</b>	Curso enviado não se enquadra em nível de Pós-Graduação e carga horária exigida pelo edital (não pontuou).
<b>Laís Biazzolo Fornazier</b>	Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública (não pontuou).
<b>Francine dos Santos Ceron</b>	Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública (não pontuou).
<b>Elisangela Viergutz</b>	Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública (não pontuou).
<b>Vanessa Gisele Bressan</b>	Foto do RG parcialmente ilegível (sem foto, nome e outros dados incompletos). Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública. Carteira de trabalho sem registro de nome da ocupação.
<b>Priscila Fantin</b>	Não enviou carteira de identidade conforme solicitado no item 3.4 do edital. Pós-Graduação em área privada. Não demonstrou conteúdo na área pública.
<b>Carlos Miguel Mergert</b>	Não comprovou curso superior.
<b>Larissa Neli Amoretti</b>	Certidão de curso superior não veio acompanhada de histórico conforme item 3.4.3 do edital.
<b>Raimunda Nonata Cardoso Neves</b>	Certidão de curso superior não veio acompanhada de histórico conforme item 3.4.3 do edital.
<b>Rudineia Camargo de Almeida</b>	Não comprovou curso superior.

Conforme Item V do Edital 001/2026:

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC.

**DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Fone: (49) 3531-1653



# CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

5.1. Caberá recurso contra a totalização de pontos obtidos na classificação, no prazo até 03 (três) dias úteis após a data de publicação da lista dos classificados no órgão oficial, devendo este ser formulado por escrito, de forma fundamentada e encaminhado ao CISAMARP para o e-mail [rh@cisamarp.sc.gov.br](mailto:rh@cisamarp.sc.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato verificar se o CISAMARP acusou recebimento, caso não seja acusado recebimento por parte do consórcio, deverá o candidato se dirigir presencialmente até a sede do CISAMARP, sob pena de não conhecimento do recurso.

5.2. O recurso poderá ser interposto pessoalmente ou por procurador, com procuração pública ou particular, com firma reconhecida por verdadeiro ou semelhança, contendo poderes específicos para a interposição de recurso no Processo Seletivo Nº 001/2026 do CISAMARP.

5.3. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

5.4. Recebido o pedido de revisão ou recurso, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido.

5.5. O recurso interposto fora do prazo será indeferido.

5.6. Julgados os recursos ou expirado o prazo estabelecido no item 5.1, a classificação final será homologada pelo CISAMARP e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, e no site do Consórcio <https://www.cisamarp.sc.gov.br/>, a partir do dia 20/04/2026.

**Classificação realizada pela Comissão de Estágio e Processo Seletivo do CISAMARP, designada pela Resolução Nº 019/2026.**

Videira/SC, 10 de abril de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB3-7F71-ACD4-57B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (CPF 938.XXX.XXX-00) em 10/04/2026 13:36:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/6AB3-7F71-ACD4-57B9>